

CRONOGRAMA PARA POSSE E EXERCÍCIO CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 011/2023 – DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeados pelo Decreto n.º 12.309/2025, DIOE 12.052 de 18/12/2025 para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Os nomeados deverão comparecer no Núcleo Regional de Educação (NRE) de Maringá, no dia **15 de janeiro de 2026** no horário indicado conforme o cronograma abaixo. O candidato deve apresentar a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo, relacionados em anexo a esse cronograma, sendo apresentados todos através de photocópias legíveis, com seus respectivos originais para conferência.

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta-corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Disciplina	Candidato	Horário
Biologia	Kenia de Carvalho	8 h 30 min
Ciências	Marcio dos Santos Vasconcelos	8 h 30 min
Educação Física	Pablo Jordao Rodrigues	8 h 30 min
História	Diego Henrique Gonzaga dos Santos	9 h
Língua Estrangeira - Inglês	Luciane Lapidario Crepalde	9 h
Língua Estrangeira - Inglês	Tatiane Campanholi Marcelino Krebs	9 h
Língua Estrangeira - Inglês	Maria Cecilia Kuhl	9 h 30 min
Língua Portuguesa	Barbara Rebolho De Castilho	9 h 30 min
Matemática	Priscilla Rodrigues Mercado Tarcha	9 h 30 min
Matemática	Kaciane Ketelin De Souza Ribeiro	10 h
Matemática	Geovane Medeiros Zulato	10 h
Matemática	Ederson Severiano de Almeida	10 h
Pedagogo	Marcia Galbero	10 h 30 min
Pedagogo	Alessandra Serafim Navachi Costa	10 h 30 min
Pedagogo	Maria Helena de Almeida	10 h 30 min
Química	Joao Victor Santos Bueno	11 h

*Caso o candidato não possa comparecer para a Posse, o mesmo deve solicitar **com antecedência a Prorrogação de Posse**, via e protocolo, através de formulário específico. Com a prorrogação autorizada, o candidato terá mais 30 dias a contar da data da publicação do Decreto n.º 12.309/2025, de 18/12/2025.